DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 | Ano III | Edição nº 326 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Dispensas - Aviso de Abertura 7

Poder Legislativo 8
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.095/2.026
De 01 de Julho de 2.026

"**Dispõe sobre autorização de uso de veículos da frota municipal por servidor que especifica e dá outras providências"**.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE:-

ART. 1º - Autorizar a servidora Isabela Sousa de Oliveira a dirigir o veículo oficial , da frota municipal, da marca Chevrolet Montana, camionete , placa FZX 5141, na cor branca, no intuito de prestar serviços para a Prefeitura Municipal de Anhembi, no exercício de suas funções de Agente de Saneamento.

ART. 2º - Poderá para os fins do artigo 1º dirigir o veículo.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Anhembi, 01 de julho de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.098/2.026- RETIFICAÇÃO
De 01 de julho de 2.026

RETIFICA A PORTARIA Nº 13.075/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

ART. 1º- Retificar o artigo 1º da Portaria nº 13.075/2026, de 10 de junho de 2026, que admitiu o Sr. **Fabio Aparecido de Paula** para exercer o emprego de **Motorista, Ref. 07**, junto ao Município de Anhembi, sob regime da C.L.T., onde se lê:

"jornada de 40 (quarenta) horas semanais"

Leia-se:

"jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais"

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 13.075/2026.

Art. 3º – Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.096/2.026
De 01 de Julho de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- **ADMITIR** a **SRa. LUANA MOREIRA DE MELO**, Portador da CTPS. Nº 4468990 Série 7838- SP, para exercer o emprego de DENTISTA**-** Ref. 16**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 27 de dezembro de 2.023 .

ART. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Julho de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.097/2.026
De 15 de junho de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- **ADMITIR** a **SRa. Thalia Motta,** Portador da CTPS. Nº 4540363 Série 6897- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE FARMACIA, Ref. 08**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de julho de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: B2G BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ SOB Nº: 54.240.813/0001-88
PROCESSO LICITATORIO Nº: 66/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº: 38/2026
VALOR: R$ 20.970,00 (Vinte mil novecentos e setenta reais)
PERÍODO: 12 MESES
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mantas de microfibra destinados ao fundo social do Município de Anhembi, conforme especificações constantes deste termo de referência.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 70/2026 - DISPENSA Nº.41/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, compreendendo panelas industriais e panelas de pressão destinadas às cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como garrafas térmicas em aço inoxidável destinadas ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Anhembi, visando substituir utensílios desgastados e garantir melhores condições para o preparo, acondicionamento e conservação de alimentos e bebidas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 23.055,00 (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 13/07/2026, Às 09 h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

1

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/07/2026.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Oficio nº 265-2026 – o qual envia resposta do **Requerimento n 40-2026** de autoria do vereador **Rogério Ângelo Winckler.**

2) Oficio nº 266-2026 – o qual envia resposta do **Requerimento n 41-2026** de autoria do vereador **Douglas de Oliveira Fernandes Jorge.**

3) Oficio nº 283-2026 – o qual envia resposta do **Requerimento n 42-2026** de autoria da vereadora **Danyelle A. Tezoto Wiezel.**

4) Oficio nº 288-2026- o qual Solicita Celeridade no Projeto de Lei Complementar nº 07-2026.

5) PROJETO DE LEI Nº 22/2026 de autoria do Executivo o qual "Dispõe sobre a proibição de queimadas urbanas, estabelece a obrigatoriedade de limpeza e manutenção de terrenos particulares, institui o correspondente processo administrativo sancionador no âmbito do Município de Anhembi/SP e dá outras providências.

6) PROJETO DE LEI Nº 23/2.026 de autoria do Executivo o qual "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências".

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2.026 de autoria do Executivo o qual "Dispõe sobre a criação de Cargos de Provimento Efetivo e de Funções Gratificadas no Quadro de Pessoal do Município de Anhembi, extingue cargos em comissão correlatos, e dá outras providências."

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026 de autoria do Executivo o qual "Altera o artigo 2º da Lei 1.219, de 9 de março de 1992, para alterar a carga horária de 20h/semanais para 24h/semanais".

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) INDICAÇÃO Nº 118/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi (Marcelo Japonês) o qual indica, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jairo de Góis**,** que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal a realização de limpeza e manutenção das canaletas localizadas ao lado do Posto de Saúde do Distrito de Piramboia**.**

2) INDICAÇÃO Nº 119/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi (Marcelo Japonês) o qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal a retirada das sarjetas de concreto que foram substituídas durante obras de manutenção e que atualmente se encontram amontoadas ao lado do muro localizado em frente ao Cemitério do Distrito de Pirambóia.

3) INDICAÇÃO nº. 120/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel a qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis e ao Departamento competente, a realização de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica na Rua Prudente de Morais, nas proximidades do nº 1.162, no bairro Jardim Cruzeiro.

4) INDICAÇÃO nº. 121/2026 de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari a qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, com encaminhamento ao Departamento Municipal de Saúde, que sejam adotadas medidas para assegurar maior agilidade na realização de exames laboratoriais, especialmente os exames de sangue solicitados em caráter de urgência, possibilitando sua coleta e obtenção dos resultados em tempo compatível com a necessidade clínica do paciente.

5) INDICAÇÃO nº. 122/2026 de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari a qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente a realização, em caráter de urgência, dos serviços de patrolamento, nivelamento, cascalhamento nos pontos críticos, quando necessário, e demais melhorias na estrada rural de acesso à Fazenda Barreiro Rico.

6) INDICAÇÃO nº. 123/2026 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, a necessidade de promover melhorias na estrutura de espera e atendimento no Centro de Especialidades, especialmente nos dias destinados à coleta de sangue.

7) INDICAÇÃO nº. 124/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, a necessidade de promover o reparo necessário na Rodovia Prefeito Ruy Ferreira de Souza.

8) REQUERIMENTO Nº 45/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando que o objetivo deste requerimento é obter um panorama claro e documentado sobre a real situação financeira do Município, incluindo a composição de suas receitas e as estratégias que permitiram a superação de dificuldades financeiras pretéritas, como o estado de calamidade financeira (Decreto Municipal nº 2.700, de 03 de fevereiro de 2025 -Decreta estado de calamidade financeira no âmbito da administração pública do Município de Anhembi/SP e dá outras providências); Considerando que a transparência desses dados é fundamental para que esta Casa Legislativa possa avaliar a saúde fiscal da administração, bem como para informar a população sobre o uso e a gestão dos recursos públicos. **Assim, solicita-se: 1)** Relatório Detalhado sobre a Saúde Financeira Atual do Município: Apresentação de balancetes, demonstrativos contábeis e outros documentos que comprovem a atual situação de receitas, despesas, e o resultado

orçamentário (superávit ou déficit) do corrente exercício financeiro. **2)** Relação Completa de Credores da Prefeitura: Lista pormenorizada de todas as pessoas físicas e jurídicas para as quais a Prefeitura deve, incluindo a origem, o valor principal e o valor atualizado de cada dívida, bem como a ordem cronológica de pagamentos. **3)** Comprovação de Saldo Positivo: Caso o Município apresente superávit financeiro ou orçamentário, requer-se o envio dos respectivos extratos bancários e relatórios de execução orçamentária que demonstrem a existência de saldo positivo em caixa. **4)** Demonstrativo da Superação do Estado de Calamidade Financeira: Envio de relatório circunstanciado, acompanhado de todos os documentos pertinentes (decretos, balanços, relatórios de gestão fiscal, etc.), que demonstre as medidas adotadas pelo Poder Executivo para reverter o estado de calamidade financeira anteriormente decretado, detalhando o plano de recuperação fiscal implementado e os resultados alcançados. **5)** Outros esclarecimentos que entenderem pertinentes de explicações.

9) REQUERIMENTO Nº 46/2026 de autoria do vereador: Douglas de Oliveira Fernandes Jorge e Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando que toda a atividade administrativa é regida pelo princípio da publicidade, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal. No âmbito das licitações e contratos, essa transparência é reforçada pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que visa assegurar a lisura e o controle dos atos da Administração; **Assim, solicita-se: 1)** Todos os documentos relativos ao Processo Licitatório nº 14/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, incluindo, mas não se limitando a: edital e seus anexos, estudos técnicos preliminares, termos de referência, pareceres técnicos e jurídicos, propostas das licitantes, atas das sessões, termos de adjudicação e homologação. **2)** Cópia de todos os contratos e termos aditivos firmados com as empresas vencedoras do referido certame. **3)** Cópia de todas as notas fiscais, faturas, relatórios de medição e respectivos comprovantes de pagamento referentes aos serviços já executados e/ou produtos entregues pelas empresas contratadas no âmbito do Processo Licitatório nº 14/2026. **4)** Outros esclarecimentos que entenderem pertinentes de explicações.

10) REQUERIMENTO Nº 47/2026 de autoria da vereadora: Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, o qual requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou planejamento visando à disponibilização de um porteiro, controlador de acesso ou servidor responsável pelo atendimento e controle da entrada e saída de pessoas em cada escola do município, abrangendo as unidades localizadas tanto na sede quanto no distrito.

PALAVRA LIVRE:

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

4

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2.026 o qual "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) e da Taxa de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (TDMAP) no Município de Anhembi, define seus fatos geradores, bases de cálculo e dá outras providências."

2) PROJETO DE LEI Nº 21/2026 o qual " Dispõe sobre a revisão dos assentamentos funcionais dos servidores públicos do Município de Anhembi, para fins de restauração da contagem de tempo de serviço e período aquisitivo de vantagens temporais suprimidas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020; autoriza o pagamento de valores retroativos decorrentes da aplicação desta Lei; e dá outras providências

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026 o qual "Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, estabelece suas diretrizes, objetivos e metas para o desenvolvimento turístico sustentável, e dá outras providências".

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2026 o qual "Altera a quantidade de vagas de empregos publicos do quadro de pessoal do Municipio de Anhembi, e dá outras providências".

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 05 /2026 de autoria dos vereadores Antonio Marcos da Silva e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação gratuita de válvulas eliminadoras de ar (anti-ar) nos hidrômetros do Município de Anhembi e dá outras providências".

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026 de autoria do vereador: THIAGO ANTONIO ATAÍDE BECCA o qual"Dispõe sobre a concessão de 'Título de Cidadão Anhembiense' a Ilustríssima Senhora **Solene Marques Amâncio**, e dá outras providências.".

3) Ata da 11º Sessão Ordinaria realizada em 22/06/2026.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não Houve Vereadores Inscritos.

Próxima Sessão Ordinária dia 20 / 07 / 2026 às 19 Horas

Pauta Sugeito a alterações